



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0124/GPMAAN/2025,

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO PARA EXERCER O CARGO DE ACESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, brasileiro, portador do CPF nº 744.\*\*\*.102-\*\*, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **MARCIO CARLOS DE BARROS**, brasileiro, portador do CPF nº 687.\*\*\*.112-\*\*, para exercer o cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogerio de Souza**.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**53277675

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0124/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2025.

“NOMEIA O SENHOR CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, brasileiro, portador do CPF nº 744.\*\*\*.102-\*\*, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica da Prefeitura de Água Azul do Norte**, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**DE29A683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011201**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por

VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

**V. G. RAMOS EIRELI EPP**

CNPJ 13.919.038/0001-04

Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Monica Denise Christmann

**Código Identificador:**0CC7E8AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024008001**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADEMILTON ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 34.849.190/0001-38, com sede na AVENIDA RIO MARIA, 00675, CENTRO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**